

ANO VIII — Nº 23

JAN/ABRIL 89



ISSN 0103233X

TRABALHO & SAÚDE

Órgão Informativo do Departamento Intersindical de Estudos e Pesquisas de Saúde e dos Ambientes de Trabalho

CONSTITUINTE

A VEZ

DOS

ESTADOS

PÁG. 5



PREVIDÊNCIA: CUSTEIO
PÁG. 6

UNIFICAÇÃO EUROPÉIA
PÁG. 11

NOTAS DA AMÉRICA DO NORTE
PÁG. 12

AO LEITOR

O ano começa mal para o trabalhador. Acidentes e mortes continuam com força. A crise econômica se agrava, com reflexos na saúde. As versões estaduais da Constituinte não prometem bons resultados, como mostra esta edição. A revista traz também matéria sobre as condições de trabalho dos panificadores, escondidas pelas belas fachadas das padarias e fábricas.

Continua a série de artigos sobre Previdência. É a vez do custeio, o dinheiro arrecadado para garantir assistência médica e prestações. A Previdência, aliás, merece mais atenção dos trabalhadores. Expirado o prazo legal, o governo não apresentou ao Congresso o projeto de lei para regulamentar a Seguridade Social. O anteprojeto

elaborado pelo Ministério da Previdência está no Palácio do Planalto para alterações. E não deve sair boa coisa.

Trabalho & Saúde ganha a partir desta edição um correspondente norte-americano. É Daniel Berman, médico que enviará notícias sobre saúde, ecologia e movimento sindical nos Estados Unidos. A revista pretende conseguir colaboradores em outros países. Enquanto isso, saiba um pouco mais sobre a preocupação dos trabalhadores europeus com a unificação européia, prevista para 1992.

Na tentativa de "tirar o atraso" de Trabalho & Saúde, decidimos unir duas edições, cobrindo o primeiro quadrimestre. As assinaturas ficam prorrogadas.

TRABALHO & SAÚDE é órgão informativo do Departamento Intersindical de Estudos e Pesquisas de Saúde e dos Ambientes de Trabalho - Diesat.

COMISSÃO EDITORIAL: Francisco Antonio de Castro Lacaz, Nilton B. Branco Freitas e Antônio José de Arruda Rebouças.

DIRETOR RESPONSÁVEL: Remigio Todeschini.

CONSELHO EDITORIAL: Francisco Antonio de Castro Lacaz, Laerte Idal Sznelwar e Herval Pina Ribeiro.

EDITOR: Graciliano Toni.

DIAGRAMAÇÃO: Jânio Pinheiro.

COMPOSIÇÃO: Forja Composição Gráfica, Planejamento, Assessoria e Editora Ltda. - ME. Fone: 572.0309.

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO: Av. Nove de Julho, 584, 10º andar, São Paulo, SP, CEP 01312, fone (011) 35.1250.

FOTOLITO E IMPRESSÃO: Gráfica e Editora FG. Fone 457.3710.

COLABORARAM NESTE NÚMERO: Leny Sato, Newton B. B. Freitas, Francisco Antonio de Castro Lacaz, Remigio Todeschini, Edith Seligman Silva, Antonio José de Arruda Rebouças e Agda A. Delia.

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: 2.000 EXEMPLARES

DIRETORIA DO DIESAT

Comissão Executiva: Remigio Todeschini, Uriel Villas Boas, Gilberto Salviano da Silva, Sérgio Soares, Robêlio Cruz da Silva, Lorival Batista Pereira, Luiz Carlos Martins de Souza, João Rêus do Nascimento e Jaime José da Cunha.

Conselho Fiscal: Ertha Lucia, Marcos Antonio de Oliveira, Ronaldo Rios da Silva, Elcio José Zeferino José Antonio Amaral e Jocelino Félix Marinho.

CORRESPONDENTES

Anamaria Tambelini (RJ); Flávio Valente (SC); Carlos Valadares, José Alberto Chatinet, Anibal Muniz Silveira Neto, Fernando Martins de Carvalho (BA); Wellington Coimbra (ES); Nilza Almeida (PR); Annie Thébaut (França); Daniel M. Berman (EUA).

PERMITIDA A REPRODUÇÃO DE MATÉRIAS DESDE QUE CITADA A FONTE.

NOTAS

CHUMBO

Pesquisa da Fundação Ezequiel Dias, em Minas Gerais, constatou saturnismo (contaminação por chumbo) em 70% dos trabalhadores em indústrias e reformadoras de baterias e outras atividades em que haja qualquer contato com o metal, como pintura de automóveis e metalurgia. Além do número ser muito alto, a Fundação diz ser fácil diminuir o nível de exposição ao chumbo. Depende da vontade das empresas.

SUDS

Em São Paulo, a municipalização não vai nada bem. Em cidades onde o programa avançava, houve intervenção da Secretaria de Estado da Saúde, com troca de dirigentes e eliminação de programas. É o caso de Ribeirão Preto e Santos. Outros virão, acreditam os defensores de da municipalização, preocupados com o favorecimento ao setor médico privado.

AMIANTO

A Fibroarte, indústria de Recife, anuncia com estardalhaço a fabricação de móveis em cimento amianto. Curioso que pelo menos três jornais fizeram matérias sobre a empresa, usando as mesmas fotos. O apoio da ABRA - Associação Brasileira

do Cimento Amianto - talvez explique o "interesse" pelo assunto. Segundo uma sócia da fábrica, "os móveis em cimento amianto não são perigosos, porque são revestidos de resina". Só que ela mesma confessa que "o perigo é só na hora de fazer...". Os trabalhadores serram e lixam as placas de amianto, aspirando continuamente as fibras.

AMIANTO II

Metade dos trabalhadores siderúrgicos da cidade norte-americana de Johnstown sofrem de silicose, asbestose ou outra doença pulmonar causada pela exposição a fibras de asbesto nas siderúrgicas locais. A associação Trabalhadores Unidos da América fez o levantamento. Os operários afetados pedem indenização nos tribunais aos fabricantes de asbestos, sílica e às usinas. Lembrando da Fibroarte - será que eles pretendem chegar a 100% de trabalhadores afetados?

SESI

O Departamento Regional de São Paulo do Serviço Social da Indústria - SESI - notificou 453 casos de "doenças profissionais" no estado em 1988. A maioria dos casos é de surdez (148), intoxicação por chumbo (142) e dermatoses profissionais (112), causados em maioria por indústrias metalúrgicas, de baterias e construção civil.

Nem o diabo amassa este pão

"Por fora, bela viola. Por dentro, pão bolorento" Sem trocadilho, o velho ditado serve direitinho para o caso das padarias. Muitas vezes bonitas e modernas por fora, escondem graves problemas de saúde causados pelo ambiente de trabalho aos padeiros e outros funcionários. Na hora de abrir o forno, por exemplo, os padeiros recebem uma baforada de calor. Como a temperatura fora do forno é bem mais baixa, há o chamado choque térmico. Isto causa elevado número de casos de artrose, artrite, bronquite, sinusite e pneumonia.

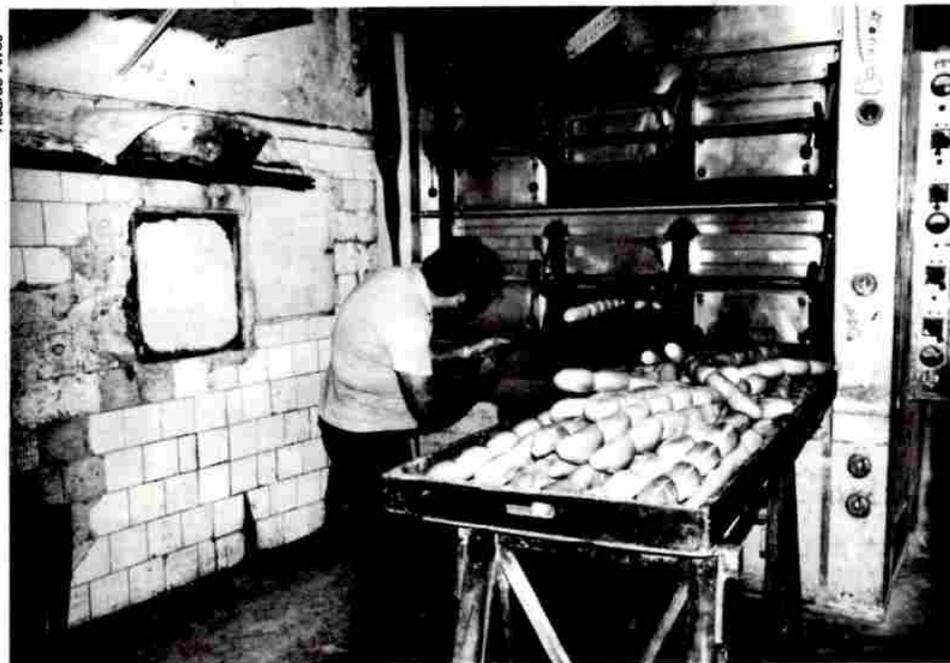
Como prova de que as inovações nem sempre vêm para o bem do trabalhador, a instalação de câmaras frias nas padarias mais modernas acentua os efeitos do choque térmico. O padeiro tira a massa armazenada à temperatura de até dez graus abaixo de zero e imediatamente a coloca no forno, a quase 300 graus positivos.

Além das doenças, os acidentes são freqüentes. Como a cozinha quase sempre tem piso escorregadio, ocorre grande número de fraturas, resultantes de quedas. Obrigado a carregar sacos de farinhas de 60 quilos até a máquina de fazer massa (masseira), o trabalhador fica sujeito a torções na espinha. Os fornos elétricos dão choque, principalmente quando o piso está molhado.

Outro acidente comum é o esmagamento de dedos nas enroladeiras, máquinas usadas para acertar a massa. Elas são parecidas com máquinas de fazer pastel, só que maiores, explica Francisco Pereira, presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Panificação e Confeitaria de São Paulo: "Elas têm chaves tipo liga-desliga, geralmente velhas, com os fios descascados. Quando cai a força, o cilindro da máquina roda ao contrário e esmaga a mão do padeiro. Ele pega a massa por cima da enroladeira e coloca por baixo. Quando reverte, pega a mão. A gravidade do acidente depende da regulagem (abertura) do cilindro.

A iluminação nas cozinhas costuma ser deficiente, com sério comprometimento da visão do trabalhador. Os olhos também correm riscos por causa do vapor dos fornos, recebido diretamente no rosto na hora de abrir o forno para verificar o "ponto" dos pães. O vapor serve para melhorar a aparência das massas.

À noite, as condições insalubres pioram. O padeiro, na maioria dos estabelecimentos, trabalha sózinho e trancado. Em caso de acidente grave, precisa esperar a



hora de abrir a padaria para receber socorro. Segundo Chiquinho, a ventilação diminui na cozinha, porque o resto do prédio fica fechado. O choque térmico se duplica, porque a cozinha vira verdadeira estufa. A hora em que o trabalhador abre a câmara fria para tirar a massa, acontece o primeiro choque. Na hora de colocar os pães no forno, vem o segundo, mais forte.

O sindicato quase não entra nas padarias, porque os donos não deixam entrar. "Quando a Secretaria do Trabalho faz as fiscalizações, nós conseguimos entrar algumas vezes, mas a DRT não aceita a presença do sindicato", diz Francisco. Outro problema da fiscalização é só obedecer às Normas Regulamentadoras. De acordo com o sindicalista, elas não servem para as condições de trabalho enfrentadas pelos trabalhadores da categoria.

O III Congresso dos Padeiros, marcado para 14 a 16 de março, teve como parte de sua pauta a discussão do aumento do número de acidentes, na tentativa de conscientizar os trabalhadores. Outro destaque no encontro foi a discussão das doenças profissionais na categoria, na tentativa de despertar o trabalhador para os males que podem não parecer graves imediatamente mas de graves consequências no futuro.

Do congresso saiu ante-projeto esboçado pelo Departamento Jurídico do

Sindicato a ser encaminhado ao Legislativo, pedindo tratamento diferenciado aos padeiros, confeitadores e balconistas. Chiquinho, pode ser um passo importante para evitar problemas como o não registro em carteira, desrespeito às leis trabalhistas e condições insalubres de trabalho.

Chiquinho lembra que grande parte dos padeiros vêm do norte e nordeste como migrantes, sem instrução e desqualificados para o trabalho. "Isso, aliado à ineficiência da fiscalização, frente ao tipo de indústria e categoria, contribui para os problemas dos padeiros. Eles chegam e caem nas mãos de um lobo. E o governo é em parte responsável", diz Francisco. O sindicato pretende atuar diretamente junto aos parlamentares de diversos partidos, à procura de soluções para os muitos problemas de sua categoria. Só em São Paulo são 40.000 trabalhadores, dos quais cerca de 28.000 sindicalizados e 16.000 frequentes. "A rotatividade é muito grande", explica Chiquinho, "por isso flutua muito o número de filiados". Ele lembra ainda que não só as pequenas padarias têm trabalhadores de sua categoria. As grandes panificadoras e fábricas de macarrão como Pullmann e Seven Boys também fazem parte dela. E apresentam condições de trabalho, se não tão ruins, ainda inadequadas, com acidentes e doenças frequentes. Lembre-se destes trabalhadores quando for comprar seus próximos pãezinhos.

Matarazzo fica livre da responsabilidade criminal

O gerente-geral das Indústrias Químicas Matarazzo S/A, Roberto Sartori, está absolvido das acusações de imprudência e negligência contidas no processo movido pelo Ministério Público do Estado de São Paulo. As acusações contra Sartori tentaram mostrá-lo incluso no artigo 121, § 3º do código penal como culpado na morte de Pedro Mangueira Filho em 7 de abril de 1984, por leucemia. A Procuradoria tentou caracterizá-lo também como incurso no artigo 129, § 6º, por lesões corporais em dez outros funcionários.

Com a absolvição em primeira instância, "por inexistir provas de ter o réu concorrido para as infrações penais apontadas na denúncia e comprovadas nos autos", o Ministério Público apelou da sentença, mas os juízes Chaves Camargo, José Pacheco e Álvaro Barrense, confirmaram-na em segunda instância. O caso está encerrado, para decepção de Nair Ciochetti de Souza, Coordenadora das Curadorias de Acidentes do Trabalho do Ministério Público. Ela disse esperar "mais atenção ao caso por parte da Justiça do Estado, porque o recurso estava muito bem fundamentado".

Os juízes admitem estar "demonstradas as condições desfavoráveis à saúde a que se sujeitaram os empregados da empresa", mas consideram não estar "suficientemente provada" a culpa de Roberto Sartori. Mesmo porque, no entender dos juízes, ele, como gerente geral, estava subordinado à direção da empresa. Assim, para os magistrados, "até que ponto poderia ele modificar as condições de trabalho, não se sabe. Que poderes tinha para deliberação, ignora-se".

Na sentença perguntam: "Teria sido omissivo ou subserviente? Até que ponto a subserviência o responsabiliza pelos eventos denunciados?" E confessam que "são indagações que não tiveram resposta satisfatória". A quem cabe respondê-las, podem perguntar os trabalhadores. A responsabilização criminal é sempre mais difícil, por ser preciso individualizar a culpa. A Matarazzo não poderia ser processada criminalmente. Resta saber quem teve culpa. As transgressões, irresponsabilidades, negligência e imprudência são reais e comprovadas. E quem é que vai pagar por isso?

Em dinheiro, o próprio Grupo Mata-



Arquivo Diesat

razzo. Na cadeia, talvez ninguém. A família de Pedro Mangueira Filho recebe desde o final de 1987 pensão mensal atualizada conforme a correção salarial, paga pela empresa, na mesma sentença condenada a pagar dez salários mínimos para compra de jazigo e a formar fundo para garantir a indenização, devida até 1997, quando Pedro faria 65 anos de idade.

A sentença do juiz Carlos Henrique Abrão, da 1ª Vara Cível de São Caetano, considera as condições de trabalho encontradas nas fiscalizações à fábrica de BHC da Matarazzo, onde Pedro trabalhou por dez anos. Por fora, a fábrica parecia em ruínas. Por dentro, arruinava a saúde de qualquer trabalhador. O cheiro de BHC, forte pesticida de uso exclusivo em campanhas de saúde pública do Ministério da Saúde, tornava o ar irrespirável.

Havia poças de benzeno, um dos componentes do veneno, em diversos pontos da fábrica. A concentração de benzeno no ar chegava a 1000 partes por milhão (ppm), quando o máximo permitido no Brasil é 16 ppm. Dos 60 operários da fá-

brica de BHC, trinta estavam com leucopenia, diminuição da produção de glóbulos brancos no sangue causada neste caso pelo benzeno.

Além da leucopenia, o benzeno pode causar moléstias mais graves, como anemia aplástica e leucemia, quase sempre fatais. Pedro Mangueira Filho trabalhava na Matarazzo desde 1973, como mecânico de manutenção, exposto freqüentemente a substâncias tóxicas, principalmente o benzeno, ao consertar e regular válvulas, tanques e tubulações contaminadas. Na fábrica não havia chuveiro de emergência, lava-olhos ou sistema de prevenção de incêndios, obrigatórios devido ao uso de substâncias tóxicas e inflamáveis.

O Sindicato dos Químicos do ABC incentivou os trabalhadores à greve na Matarazzo, investigou e denunciou as condições de trabalho precárias e outras irregularidades que culminaram com a interdição da fábrica e seu fechamento definitivo. As edições 10, 15 e 20 de **Trabalho & Saúde** têm outras informações sobre leucopenia, benzeno e o caso Matarazzo.

Estados preparam sua Constituição

Os estados têm até 5 de outubro deste ano para apresentar a versão estadual da Constituição. Os métodos de trabalho são diferentes, de estado a estado e não são esperados grandes avanços em relação ao texto constitucional.

SÃO PAULO

Em São Paulo, a Assembléia Legislativa adota o sistema de apresentação de anteprojeto para votação em plenário. O grupo de trabalho responsável pelo esboço da Constituição é proporcional ao número de deputados de cada partido, com predomínio dos conservadores. O Centrão está mais forte na Constituinte Paulista que na Federal, o que pode dificultar o trabalho dos partidos mais progressistas.

A Constituição Federal garante espaço e autonomia aos estados, mas o Centrão paulista pode dificultar os avanços. "A luta vai ser difícil, mas é possível reverter o voto dos deputados a partir da participação e envolvimento dos trabalhadores, entidades e toda população", diz Clara Ant, deputada estadual pelo PT.

Segundo Clara, é possível por exemplo comprometer o governo do estado na prevenção de doenças e acidentes nos ambientes de trabalho. A luta para conseguir condições de trabalho mais dignas fica um pouco dificultada pela Constituição Federal, mas é possível avançar em alguns pontos. O direito de recusa ao trabalho perigoso tem poucas chances de aprovação, mas deve ser apresentado em emenda. E os poderes garantidos aos estados para defesa do meio-ambiente fazem Clara imaginar na Constituição estadual "mecanismos para considerar o ambiente de trabalho parte do meio-ambiente para que o interior da empresa receba por parte das autoridades o mesmo tratamento, com abordagem preventiva, e não curativa".

Sindicatos, trabalhadores e entidades representativas podem defender emendas populares, com no mínimo três mil assinaturas para melhorar os ambientes de trabalho, punir os infratores e garantir a prevenção e tratamento adequado de acidentes e doenças. É possível apresentar emendas de qualquer espécie. Há

pouco tempo para a participação popular. Aprovado o regimento da Constituinte dia 19 de abril, há dez dias para o grupo de trabalho apresentar seu ante-projeto e as emendas têm prazo de 30 dias. Depois, começa a votação. A Constituinte paulista funciona como a federal, com mesa única para elaborar a Constituição e o trabalho legislativo normal.

RIO DE JANEIRO

No Rio de Janeiro, os progressistas também não fazem maioria na Assembléia. Como em São Paulo, a aprovação de propostas de interesses popular encontra obstáculos. Mas o Rio tem pelo menos uma vantagem sobre São Paulo: a união de sindicatos, entidades da área de saúde e movimento popular ao menos na fase de discussão das propostas.

A Plenária Estadual de Saúde, carioca, congrega sindicatos, movimentos populares, associações médicas, CUT, CGT e Diesat, entre outras entidades. A Plenária entregou ao presidente da Comissão Constituinte do Estado, Josias Ávila, proposta de anteprojeto à Constituinte na área de saúde. O texto contém, por exemplo fixação de no mínimo 13% das receitas do estado e municípios como recursos para a área de saúde.

Além da desvantagem numérica dos progressistas, existe a sucessão presidencial para atrapalhar a elaboração da Constituinte carioca (como aliás em todos os estados). O deputado Carlos Minc, do PV, sente dificuldades grandes na área de saúde, por haver deputados ligados a grupos privados de medicina no Rio. "Tudo o que significar estatização, socialização ou controle das verbas públicas vai ter resistência" diz Minc.

RIO GRANDE DO SUL

O Rio Grande do Sul optou por recolher propostas antes das discussões parlamentares. A Constituinte tem 2.757 propostas para discutir e votar. Destas, 2.390 são dos próprios deputados, 281 de populares e 86 de diversas entidades. Gleno Scherer, do PMDB, presidente da Assembléia Legislativa gaúcha, considera o grande número de proposições garantia de um bom trabalho para a Constituinte.

Segundo Scherer, menos de mil sugestões devem ficar depois de exame preliminar. "Há muita coisa ridícula, folclórica e inconstitucional, que deverá cair fora", diz o deputado. Exemplo são as propostas de independência do Rio Grande do Sul, apresentadas por deputados e movimentos tradicionalistas.

Os deputados gaúchos esperam elaborar Constituição mais avançada que a Carta federal. Os maiores obstáculos estão na parte tributária e trabalhista. Mesmo assim, o Rio Grande do Sul espera um texto progressista. A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) acredita nesta possibilidade, e entre suas sete propostas, apoiadas por 130 mil assinaturas, está uma que destina 5% da renda do estado à reforma agrária.



Custeio — o dinheiro da Previdência

Desde 1923, data de sua criação oficial, a Previdência no Brasil deveria ter financiamento dos trabalhadores, das empresas e do Estado. Na verdade, o grande financiador do sistema previdenciário sempre foi o trabalhador. Patrões e governo contribuem mal ou simplesmente sonegam.

Os recursos previdenciários vêm hoje de Contribuições Sociais, Contribuições da União e Outras Receitas. A maior parcela cabe às Contribuições Sociais, compostas pelo recolhimento obrigatório de trabalhadores urbanos e empresas e responsáveis por cerca de 90% do orçamento. O trabalhador recolhe à Previdência de 8,5 a 10% de seu salário bruto. A alíquota varia com a faixa salarial (ver tabela) e há limite de 20 salários mínimos para a contribuição.

Este teto de arrecadação e a pequena progressão das porcentagens de desconto penalizam o trabalhador de renda mais baixa, entre um e três pisos salariais. Para estes, o desconto mínimo de 8,5% pesa bastante no orçamento, enquanto os 10% descontados de salários mais altos influenciam bem menos os hábitos de consumo. Esta é uma das contradições da Previdência, que, por sua finalidade social, deveria estabelecer mecanismos redistribuidores de renda.

EMPRESAS URBANAS

A contribuição das empresas urbanas pode chegar a 18,3% da folha salarial (ver tabela). O percentual parece elevado. É bom lembrar que esse recolhimento acaba por ser pago pelo trabalhador, repassado nos preços. Isto é possível porque o cálculo da contribuição recai sobre os salários. A Constituição aprovada em 1988 troca o recolhimento calculado a partir da folha de pagamento pelo desconto sobre o faturamento e o lucro das empresas. Falta definir os percentuais a descontar.

O sistema atual, permitindo o repasse aos preços, força a dupla contribuição dos trabalhadores, diretamente ou ao comprar os produtos. Mesmo sem considerar o valor embutido nos preços, o trabalhador autônomo paga em dobro. Seu recolhimento, 19,2% do salário de contribuição, engloba a contrapartida da empresa (que ocorre no caso dos trabalhadores com vínculo empregatício). Para os salários mais baixos, o desconto onera muito o orçamento.

Não há contribuição direta dos trabalhadores rurais à Previdência. O produtor rural recolhe 2,5% do valor comercial

dos produtos rurais. E as empresas urbanas subsidiam a Previdência Rural, com 2,4% da folha de salários. Os empregadores rurais recolhem sobre sua produção e sobre o valor da parte da propriedade não cultivada (alíquotas na tabela).

A PARTE DO GOVERNO

A atual regulamentação da Previdência deixa para a União o pagamento de pessoal e as despesas com a administração geral do INPS e IAPAS. A cobertura de insuficiências financeiras do Sinpas também cabe ao Estado, que não participa do custeio direto para benefícios e assistência médica dos trabalhadores.

Houve verdadeiro retrocesso na forma de custeio da Previdência. A Constituição de 1934 determinava igualdade de contribuição para trabalhadores, empregadores e União, o que nunca foi respeitado. Com o tempo, a regulamentação ficou mais mansa, em especial para o governo. A nova Constituição também não define percentual de contribuição estatal.

A União só participa do custeio de benefícios e assistência médica dos funcionários públicos federais, porque neste caso ela é empregadora.

O regulamento de custeio prevê a composição da parte devida pelo governo (ver quadro). Mesmo assim, e apesar de responder por menos de 7% do orçamento da Previdência, a União acumulou enorme dívida, sem perspectiva de pagamento.

Além das Contribuições Sociais e da União, a Previdência recebe dinheiro das chamadas Outras Receitas. São receitas patrimoniais, industriais e financeiras, remuneração de serviços de arrecadação fiscal e cobrança prestados a terceiros, multas, juros e doações. O uso dessas receitas não está sujeito a qualquer controle pela sociedade

MAIS PROBLEMAS

As deficiências na fiscalização permitem que muitas empresas soneguem o recolhimento de contribuições previdenciárias. Para fugir aos encargos sociais, é comum o empregador não registrar seus funcionários. Com isso ele deixa de pagar a Previdência, mas fica o trabalhador desprotegido. Algumas empresas chegam até a registrar os empregados, descontam a contribuição obrigatória e não repassam à Previdência, lesando o trabalhador e a instituição.

Nas épocas de crise econômica, a arrecadação previdenciária diminui, por ser calculada sobre os salários e sobre a folha

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

ASSALARIADOS	
Faixa de Renda	Alíquota
1 a 3 pisos	8,50%
3 a 5 pisos	8,75%
5 a 10 pisos	9,00%
10 a 15 pisos	9,50%
15 a 20 pisos	10,00%

EMPRESA	
Contrapartida	10,0%
Abono anual	1,5%
Salário-Família	4,0%
Salário-Maternidade	0,3%
Acidente de Trabalho	0,4 a 2,5%
* TOTAL	16,2 a 18,3%

* O percentual varia conforme o risco de acidente

de pagamentos. Durante as crises, aumenta o número de desempregados, mais trabalhadores aceitam funções sem registro em carteira, os salários diminuem. E a Previdência recebe menos. Ao mesmo tempo, com a queda da qualidade de vida, a população fica mais dependente de assistência médica e de benefícios previdenciários, o que gera desequilíbrios ao caixa do INANPS.

É necessário ampliar as fontes de custeio para garantir orçamentos mais estáveis, sinônimo de manutenção dos direitos do trabalhador. Este não pode arcar sozinho com o grosso dos recursos da Previdência. A necessidade de alternativas de financiamento se acentua porque a Constituição determina a extensão da cobertura previdenciária a qualquer cidadão. O ônus da universalização da Previdência não pode recair sobre o trabalhador, que paga muito em relação ao pouco que recebe de assistência médica e benefícios.

Por vários anos o dinheiro da Previdência financiou a industrialização brasileira. Petrobrás, CSN e até Brasília usaram recursos da Previdência, sem devolução. Além da mão-de-obra, os trabalhadores entraram com dinheiro para tocar o crescimento industrial. Outro exemplo de má utilização do dinheiro da Previdência foi a priorização à assistência médica privada, com convênios altamente rendosos, política que tem sido revertida.

PREVIDÊNCIA RURAL

SUBSIDIÁRIO DAS EMPRESAS URBANAS
PRODUTOR RURAL2,4% sobre a Folha
2,5% do valor da Safra

Empregador Segurado

1,44% DA PRODUÇÃO DO ANO ANTERIOR
0,72% DO VALOR DA PARTE INCULTIVADA DA PROPRIE-
DADE

CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO

Dotações próprias do Orçamento Geral da União e respectivos créditos
adicionais20% sobre o preço de comercialização final dos bens considerados supérfluos em
ato do Poder Executivo

Saldo da arrecadação das contribuições relativas ao SESI, SESC e SENAC

COTA DA PREVIDÊNCIA:

- 3,6% do Imposto de Importação
- 10% da renda bruta da Loteria Esportiva Federal
- 14% do valor da renda dos Bilhetes da Loteria Federal
- 5% sobre a renda bruta da Loto
- 3% do movimento global das apostas em corridas de cavalos
- Até 6% do preço ex-refinaria de combustíveis automotivos

PREVIDÊNCIA MUDA?

A Constituição de 05/10/1988 depende de regulamentação em diversos artigos para tornar-se aplicável. Boa parte dos dispositivos referentes à Previdência e Seguridade Social espera a legislação ordinária para entrar em vigor. Está definida a arrecadação calculada pelo lucro e faturamento das empresas. Falta estabelecer os percentuais. A participação do governo na arrecadação da Previdência não ficou esclarecida, nem as alíquotas descontadas dos salários dos trabalhadores.

A Constituição assegura o direito de trabalhadores, empresários e aposentados participarem da formulação e estabelecimento da forma de financiamento da Seguridade Social. Os trabalhadores precisam também participar da gestão e controle do setor, para ao menos garantir o "caráter democrático e descentralizado da gestão administrativa, com a participação da comunidade, em especial de trabalhadores, empresários e aposentados", conforme o texto do item VII do Artigo 194 da Constituição.

No próximo número, REABILITAÇÃO
PROFISSIONAL

DEPOIMENTO

— Isso que você tem é por causa da poluição...

— É poluição sim, mas de dentro da fábrica!

Este curto diálogo mostra a situação dos trabalhadores brasileiros frente às doenças causadas pelos ambientes de trabalho inadequados. Os médicos relutam em admitir a causa real das doenças, e procuram outras possibilidades. No caso, poluição externa, ao invés de intoxicação no próprio ambiente de trabalho. Maria Madalena, operária da Goyana, indústria de plásticos, percebeu que seu médico estava enganado, e procurou o Sindicato dos Plásticos de São Paulo para denunciar o problema.

Madalena entrou na Goyana em 1976, para trabalhar no setor de rebarbação de peças. Depois de mais ou menos um ano, começou a sentir coceiras nas mãos e nos pés. O médico do convênio enviou à empresa carta solicitando o afastamento de Madalena para outra função, admitindo ser o problema causado pelas condições de trabalho. Ela então começou a trabalhar como inspetora de linha, em contato com produtos químicos como lustra-móveis. Passou a ter rinite e sinusite freqüentemente e, em 82, ficou

afastada por sete meses de seu trabalho por eczema alérgico, diagnosticado pelo Sesi.

Em 83, Madalena teve asma, e a coceira dos pés não desapareceu. Uma crise de asma e alergia em novembro de 86 obrigou a novo afastamento, desta vez por 15 dias. Quando voltou ao serviço, a Goyana tentou mandá-la embora, mas Madalena não assinou o aviso. O médico do sindicato mandou suspender a dispensa e solicitou a emissão de Comunicado de Acidente do Trabalho. A empresa afastou como doença comum. O sindicato dos Plásticos encaminhou-a à Fundacentro, onde ficou constatada asma ocupacional.

Em março, a trabalhadora voltou à indústria, para trabalhar em sua função original de rebarbadora, e em julho, foi demitida. O sindicato move desde setembro de 1988 ação cautelar de reintegração. O médico da empresa não reconhece a doença ocupacional, o que o sindicato tenta provar. Mas a melhor forma para isso é o testemunho de Madalena: desde a demissão, não teve mais acessos de asma.

Madalena diz que o setor de produção da fábrica é muito abafado. "Quando abrem uma lata de cola de sapateiro lá dentro, naquele calor..." Muitos outros tra-

balhadores sofrem problemas parecidos com os de Madalena na Goyana, fábrica de plásticos com 2.500 funcionários. Pesquisa do sindicato indica 60% dos operários com asma, muitos casos de dermatoses e de surdez. Na seção de garrafeiras, por exemplo, 90% dos funcionários apresentam surdez causada pelo alto índice de ruído no ambiente de trabalho.

Enquanto trabalhava, Madalena tinha que fazer inalações duas vezes por dia e tomar injeções de medicamentos contra alergia a cada três dias. "Serviço de casa dá prá fazer", diz a trabalhadora, "mas sem mexer com produtos de limpeza ou ceras". Mesmo cheiros fortes, como de perfumes, fazem mal. E Madalena não consegue passar no exame admissional de nenhuma empresa. Por tudo isso, Madalena reclama da Previdência: "A médica da perícia não deu nem caixa..."

Desempregada desde julho de 88, Madalena vai esperar até junho deste ano pelo julgamento da medida cautelar movida pelo sindicato. Enquanto espera, Madalena vive com a aposentadoria da mãe. "A sorte é que eu não pago aluguel", brinca Madalena, que espera ganhar a ação contra a Goyana para ao menos recuperar sua independência financeira. A saúde, a fábrica não devolve.

Aliperti mata outra vez. Volks também

O ano começa marcado por acidentes de trabalho com grande repercussão. Na Aliperti, um operário morre e seis ficam feridos por explosão no alto-forno da siderúrgica. A Volkswagen, em São Bernardo do Campo (SP), perde outro trabalhador, esmagado pela prensa em que trabalha. Para protestar contra a insegurança no trabalho, 19 mil operários fazem greve e passeata na cidade, acusando a Volkswagen pela morte. E no resto do Brasil, quantos acidentes mais ocorrem sem ter a mesma cobertura jornalística? O Ministério do Trabalho demora a divulgar os dados de 1988, mas não se deve esperar muito menos que o milhão e cem mil acidentes com 5.500 mortes de 1987.

Roberto Parizotti



Máquinas paradas, fábrica vazia, a unidade da Volkswagen de São Bernardo do Campo parece um cemitério no dia 20 de fevereiro. Todos os operários param, em protesto contra a morte de Geraldo da Cruz, com a cabeça esmagada pela prensa em que trabalhava. O acidente ocorre às 6h40 da manhã. Até 11h00 os trabalhadores discutem o que fazer e decidem fazer greve e sair em passeata pela cidade à tarde.

Para operar a prensa, quatro operários precisam apertar simultaneamente dois botões cada. Geraldo, com dois anos de experiência no setor de estamparia, aperta o botão vermelho que trava a máquina, deixa o posto de controle e entra debaixo do martelo (peça que executa a prensagem) para retirar rebarbas da peça estampada antes. A máquina, que deveria estar travada, funciona, e o martelo desce sobre a cabeça do operário. Morte imediata. Para seus companheiros, o choque é brutal.

Os operários da ferramentaria começam os protestos, espalhados para as outras unidades de produção.

O sindicato dos Metalúrgicos do ABC é avisado e vai à fábrica. Em pouco tempo os trabalhadores param e organizam passeata até a praça da Matriz, no centro de São Bernardo. Algumas pessoas vêem semelhança entre a passeata dos 19 mil metalúrgicos no dia 20 e as greves de 1978 a 1980. A diferença é o silêncio dos trabalhadores e a ausência de reivindicações econômicas.

A prensa precisava de reparos, dizem os operários da Ferramentaria. A empresa nega. Segundo ela, a manutenção estava em dia. Os trabalhadores têm duas hipóteses para o acidente: ou a máquina estava com defeito e funcionou mesmo com o botão de Geraldo travado, ou estava programada para operar apenas com o comando de três operadores. Neste caso, para azar do trabalhador, seu botão de travamento estaria inoperante.

O Sindicato dos Metalúrgicos do ABC prepara processo de responsabilidade civil contra a Volkswagen, por entender que o acidente era evitável.

De repente, a explosão. Assustado com o barulho, as chamas e a nuvem de fumaça, Manoel Messias da Silva Bispo, ajudante de obras, solta o sinto de segurança e corre pela ponte rolante onde trabalha, a 25 metros de altura. A ponte, estreita, não tem corrimões. Quase na escada, por onde poderia descer, Manoel escorrega e cai. No meio da poeira e fumaça, ninguém vê o momento exato da queda. Manoel morre pouco tempo depois na UTI do Hospital Heliópolis, com o crânio fraturado.

Outros seis operários saem feridos, bastante queimados. A direção da fábrica não permite a entrada nem da polícia militar. Alega que o acidente provocou apenas queimaduras superficiais em "alguns operários". A direção da empresa não permite a entrada de repórteres e não se manifesta sobre o acidente. Segundo os operários, o acidente era previsível. O alto-forno apresenta problemas antes.

Com capacidade para produzir 60 toneladas de aço por vez, o forno derrete ape-

nas sucata no momento da explosão. Recém-instalado, de alta tecnologia, o equipamento não recebe manutenção adequada na Aliperti. A imagem da fábrica não é exatamente de modernidade. Inaugurada no bairro paulistano da Água Funda em 1924 como fundição, a Aliperti é responsável pela morte de doze trabalhadores nos últimos três anos.

A produção de 350 mil toneladas de aço e o patrimônio líquido de 83,5 milhões de dólares garantem à Aliperti a 111ª colocação no ranking das empresas nacionais (Balanço Anual - Gazeta Mercantil). Mas seus 2500 operários trabalham em ambiente escuro, quente e sujo, onde o ruído ensurdece.

O Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo processa através do Ministério Público do Estado de São Paulo a Aliperti nos casos das mortes dos doze trabalhadores. As ações por responsabilidade civil e criminal somam-se a dezenas de multas por poluição ambiental.

Nas entranhas do
monstro

O Diesat na
Aliperti

Alguns dias após o acidente, por descuido da segurança da fábrica, a técnica do DIESAT Agda Aparecida Delia consegue entrar na siderúrgica junto com a equipe de fiscalização. Antes de ser descoberta, consegue visitar boa parte das instalações. Segundo Agda, há muitas máquinas com engrenagens desprotegidas, o calor é muito forte e o ruído, alto.

Para subir à ponte rolante, na laminação, Agda usa a escada com degraus gastos sem poder se apoiar corrimões, muito quentes. Lá do alto, a visão assusta e fascina ao mesmo tempo. O ferro incandescente corre por canaletas de laminação, em forte contraste com a escuridão do interior da Aliperti (a luz vem do próprio aço ou de telhas translúcidas). Os trabalhadores a seu lado confirmam que a tontura sentida deve-se a vazamentos de gás.

Pouco depois a segurança a descobre e obriga a sair. Mas o tempo dentro da fábrica permite conversar aos berros com operários e verificar pessoalmente a precariedade da produção na Aliperti. Na laminação velha, por exemplo, o método é arcaico e todo manual. Equipes de 4 ou 5 operários se revezam em turnos de 45 minutos para pegar com grandes alicates as barras de aço que correm pela canaletas e colocá-las em canaletas menores para continuar o processo. Segundo os trabalhadores, costumam ocorrer acidentes graves quando as barras de aço quentes e em alta velocidade atingem estômago ou virilha.

Suja de graxa e fuligem, Agda deixa a Aliperti, certa de que não há exagero nas denúncias das péssimas condições de trabalho formuladas pelos operários. Resta lutar para que os representantes dos trabalhadores possam sempre fiscalizar os ambientes de trabalho, sem depender de descuidos da segurança.

DOS SINDICATOS

Metalúrgicos de Osasco denunciam acidentes

O Sindicato dos Metalúrgicos de Osasco (SP) divulgou em fevereiro estudo sobre doenças e acidentes do trabalho na região. Foram 19.756 acidentes em 1988, com 54 mortes e 78 incapacitados permanentes. O total de acidentes é maior que o de sete estados brasileiros juntos. Acre, Alagoas, Amazonas, Mato Grosso, Paraíba, Rondônia e Piauí somam menos que 17.000 acidentados no mesmo período.

Em relação às doenças profissionais, o sindicato mostra a sua estranheza no documento divulgado. A relação doença/acidente é muito menor que a média brasileira. Para Carlos Clemente, diretor do sindicato, a agência do INAMPS de Osasco não registra os casos de doenças e não afasta os trabalhadores afetados. Há casos concretos para atestar isto (ver Depoimento em Trabalho & Saúde nº 21).

Outro exemplo claro de subnotificação, para o sindicato, é o número de mutilados. Enquanto no Estado de São Paulo há um aposentado por invalidez acidentária a cada 430 acidentados, em Osasco o número cai para um em cada 2.718. E o total de mortos ou incapacitados permanentes corresponde a quase duas vezes e meia menos que os percentuais de São Paulo.

Não há sequer recursos para fiscalizar os ambientes de trabalho na região. A Subdelegacia do Trabalho de Osasco, responsável pela fiscalização em 15 municípios, não tem médicos ou engenheiros de Segurança. Sem pessoal adequado, o Ministério do Trabalho dispõe apenas de advogados (inspetores de trabalho) para verificar condições de trabalho. Só que eles não têm qualificação técnica para isso.

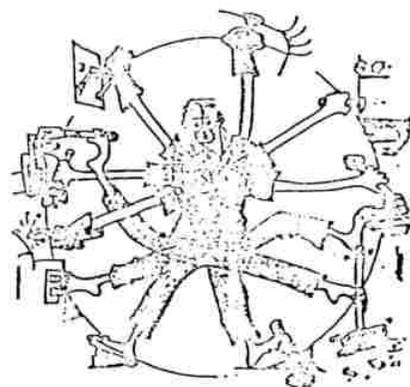
Extinta a Secretaria de Relações do Trabalho, estadual, cessa a fiscalização por pessoal capacitado. O sindicato espera da Subdelegacia do Trabalho o estabelecimento de programa de fiscalização permanente, com acompanhamento sindi-

cal e técnicos da área. A prioridade para inspeções deve recair sobre as solicitações sindicais.

O sindicato se compromete a denunciar condições de trabalho, mobilizar trabalhadores, pressionar os órgãos públicos, toda a parte de divulgação e estudo dos problemas da região. Em contrapartida, quer do Ministério Público a responsabilização civil e criminal das empresas em desacordo com as normas de Segurança e Medicina do Trabalho com potencial de causar danos à saúde do trabalhador e/ou da comunidade.

Há exigências também ao INAMPS, tais como a qualificação do setor de perícias e a concessão de benefícios conforme critérios legais e não em atendimento a critérios políticos e comerciais. Outro dever do INAMPS é o respeito aos laudos de insalubridade, para evitar situações como a dos muitos metalúrgicos silicóticos cujo laudo é rejeitado pela Previdência.

Garantir condições sanitárias adequadas nos ambientes de trabalho, orientar a ação dos SESMT's de acordo com as prioridades e permitir a atuação efetiva das CIPA's cabe às empresas, no entender do sindicato. O estudo está em fase de atualização.



Diesat discute Previdência

O prazo previsto para a entrada no Congresso de projeto de Lei disciplinador da Seguridade Social venceu dia 5 de abril. Alguns jornais noticiaram a entrega do projeto na data prevista, o que não ocorreu. O Ministério da Previdência e Assistência Social preparou o projeto e o entregou à Presidência da República em tempo hábil. O Planalto seguiu o projeto para modificações e não distribuiu cópias.

Sem ter acesso ao documento, já se sabe que há verdadeiros absurdos como redução de benefícios, implantação de idade mínima para requerimento de aposenta-

doria por tempo de serviço e a extinção das prestações por acidentes de trabalho. O projeto chéga a ser inconstitucional em alguns pontos. E o texto deve sair do Palácio do Planalto piorado.

O início do trabalho de elaboração do projeto ficou a cargo de comissão supostamente multi-representativa, formada segundo critérios do próprio Ministério da Previdência. O grupo formulou sua proposta, divulgada abertamente. O projeto foi sendo alterado, até se chegar à sexta versão, secreta e sem participação de qualquer setor da comunidade. Há boatos de

forte lobby de empresas do ramo de seguros. Algumas propostas favorecem o setor de seguros privados e previdência privada.

Diesat e Dieese explicaram em entrevista coletiva dia 13 de abril os riscos do projeto e denunciaram a fraude da entrega da proposta ao Congresso.

Para esclarecer os sindicatos de todo o Brasil sobre as mudanças previstas na Previdência e propor alternativas, o Diesat promove dias 11 e 12 de maio seminário na Faculdade Anchieta, em São Paulo.

Livro do Diesat sai em junho

Antes tarde do que nunca. O livro "Insalubridade: Morte Lenta no Trabalho" já está na gráfica, e fica pronto no início de junho. O Diesat optou por publicá-lo em co-edição com a editora Oboré. Além do material coletado em 1987 durante a VIII SEMSAT, de mesmo nome, o livro narra histórias de lutas sindicais contra a insalubridade nas fábricas. Cosipa, Ferro Ena-

mel, Nitro Química, Eletrocloro, Matarazzo e outras empresas são denunciadas na obra.

A data e local de lançamento não estão definidos. O Diesat pretende organizar pequenos lançamentos em conjunto com entidades sindicais e técnicas e organizar festa para mostrar o livro ao público. Parte dos livros fica com o Diesat, para

venda direta, e parte a Oboré distribui para as livrarias de todo o Brasil.

É o segundo livro editado pelo Diesat. O primeiro, intitulado "De que adoecem e morrem os Trabalhadores" está esgotado, e deve ser reeditado. A tiragem do "Insalubridade: Morte Lenta no Trabalho" é de cinco mil exemplares. O preço do livro não está fixado.

Central de Perícias Diesat

próxima edição

Errata

A notícia intitulada "DIESAT FISCALIZA CONVÊNIO", publicada na edição número 22 da revista Trabalho & Saúde contém incorreções. O convênio foi firmado entre o governo italiano e o brasileiro. A menção à central italiana CGIL é equivocada. A CGIL, na verdade, trabalha apenas com outras entidades sindicais, com recursos próprios ou com repasse de verbas do governo da Itália.

Assim, no primeiro parágrafo, onde se lê "...através de convênio entre a CGIL, central sindical italiana, e entidades gover-

namentais brasileiras...", deve-se ler "...através de convênio entre o governo italiano e governo brasileiro através da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo...".

O início do segundo parágrafo deve ser suprimido. O correto é "Para Marco Biocca, médico do Istituto Superiore di Sanità, em Roma, é fundamental que os trabalhadores fiscalizem a execução do acordo, que propicia...".

O terceiro parágrafo deve começar com "Biocca pode ser o coordenador da parte brasileira do projeto na Itália".

Unificação preocupa trabalhadores europeus

Em 1992 os doze países membros da Comunidade Econômica Européia pretendem criar o mercado europeu único, com ampla liberdade para movimentação de pessoas, animais, bens e capital, na tentativa de concorrer com Estados Unidos e Japão na economia mundial. Para chegar ao mercado único, quase equivalente à abolição de fronteiras, os países membros da CEE precisam definir regras e legislações equivalentes em todos eles para evitar distorções e desequilíbrios de qualquer espécie.

As condições de saúde e segurança no trabalho figuram entre os itens estudados para elaboração de normas comuns, por pressão de órgãos sindicais que captaram a oportunidade de negociar melhoria nas condições de trabalho a partir da formação do mercado comum. Os próprios países membros consideram necessário evitar o enriquecimento ilícito de componentes da CEE a partir da exploração de sua mão-de-obra permitida pela ausência de regras de saúde e segurança. A urgência de amenizar as quedas de produtividade decorrentes de acidentes e doenças causadas por condições inadequadas de trabalho, ao lado da atuação na CEE de partidos políticos comprometidos com mudanças no quadro mundial europeu asseguram a importância das questões de segurança e saúde do trabalhador no planejamento do mercado comum.

Reforçadas agora, às vésperas da criação do verdadeiro mercado comum, as iniciativas européias de regulamentação das condições de trabalho vêm de 1974, com o Comitê Consultivo de Saúde, Higiene e Segurança do Trabalho. Os países da Comunidade Econômica Européia criaram e complementaram entre 1978 e 1988 dois Programas de Ação em Segurança e Saúde no Trabalho, por meio de diretrizes, regulamentos, decisões, recomendações e pesquisas sobre proteção contra substâncias perigosas, medidas ergonômicas e proteção contra acidentes e situações perigosas e organização de saúde e segurança do trabalho. O treinamento e informação, estatística, pesquisa e cooperação foram pontos prioritários dos Programas.

Essas ações conjuntas pioneiras propiciam o surgimento de legislação significativa na área, inclusive com estrutura diretiva em agentes físicos, químicos e biológicos, responsável pela criação de diretivas sobre chumbo, asbesto e ruído, leadadas ou antecedidas por diretivas em sinalização de segurança, prevenção de acidentes químicos (principais) e classificação e etiquetagem de produtos químico-

cos. O processo de regulamentação das condições de trabalho na Europa não ocorreu mais rápido por resistência de governos conservadores, como o Reino Unido, durante muito tempo contrário ao estabelecimento de padrões por exemplo quanto a ruído.

Para evitar a predominância de grupos minoritários, o Mercado Único Europeu adotou a maioria Qualificada (54 em 76 votos) para algumas questões em substituição à unanimidade antes requerida nas decisões da Comunidade. A legislação de Segurança e Saúde, beneficiada por esta inovação, tem boas perspectivas, especialmente na Inglaterra, onde os sindicatos não conseguiram dobrar o rígido governo conservador e agora vêem maiores possibilidades.

Apesar das mudanças, o Ato Único não significa carta-branca para a criação de ambientes de trabalho saudáveis e seguros. Um de seus artigos determina à Comissão "produzir diretrizes que estabeleçam padrões mínimos de modo gradual e sem opor restrições financeiras aos pequenos e médios negócios/estabelecimentos. A legislação porventura existente, se compatível com as metas da CEE, mantém-se.

PROPOSTAS ATUAIS

O atual programa de Segurança e Saúde no trabalho vai contra tais obstáculos e propõe nova estrutura diretiva destinada a "encorajar avanços na segurança e saúde dos trabalhadores em seu local de trabalho" através de uma série de deveres para patrões e trabalhadores. Os empregadores devem combater riscos em sua origem, adaptar o trabalho ao trabalhador, adaptar-se ao progresso técnico. A substituição de trabalho perigoso pelo não perigoso e desenvolver política global de prevenção baseada em tecnologia, organização do trabalho, condições e relações humanas, são outros deveres dos empresários.

Para seguir esses princípios, os empregadores devem assegurar a integração de princípios ergonômicos no desenho de suas instalações, planejar o trabalho para evitar atividades monótonas, estabelecer serviços de saúde e segurança, consultar e informar trabalhadores e seus representantes e treinar os trabalhadores. Dos empregados, por sua vez, espera-se cuidado com os seus atos e omissões, não-adulteração de projetos e equipamentos de segurança e cooperação com o patronato.

A Comissão Consultiva esboçou outras cinco diretrizes referentes a:

1. Padrões mínimos para ambientes de trabalho, inclusive prevenção de incêndios, ventilação e iluminação, com diferenciação entre os ambientes projetados, os já existentes modificáveis e aqueles sem possibilidade de alteração.

2. Padrões mínimos para uso de maquinário, com referência a equipamento de segunda mão e normas para aquisição de novos.

3. Critérios mínimos para uso de EPI como segunda linha de defesa em ambientes de trabalho sem padrões ideais de segurança, de modo a assegurar sua adequação e a colaboração dos trabalhadores a seu uso.

4. Normas mínimas em relação à utilização de unidades de vídeo, e

5. Normas mínimas em relação ao manuseio de cargas pesadas e ao concomitante risco de danos às costas.

Todas as diretrizes tratam de princípios amplos, expressos em linguagem simples. As especificações ficarão a cargo de grupos de trabalho formados por especialistas. Se aprovadas, as propostas obrigarão a grande reforma da legislação britânica e de outros países. A harmonização das normas de saúde e segurança preocupa sindicatos de países como a Dinamarca, que temem retrocessos em sua legislação, mais avançada que a de outros países. De qualquer modo, para muitos sindicatos este parece o momento certo para pressionar o Parlamento Europeu a votar padrões melhores.

Como há prazo somente até 1992 para a legislação mínima, o Parlamento deve votar rapidamente. Já se percebe a necessidade de produzir emendas às propostas do Comitê como por exemplo em referência ao trabalho com o vídeo, para o qual não há previsão de intervalos para descanso nem de afastamento de gestantes.

Os sindicatos europeus antevêm forte oposição por parte dos britânicos e outros países, que sentem na medidas obstáculos ao "espírito empresarial". Há emendas em fase de elaboração por diversos sindicatos e devem ter sido entregues durante a apresentação e debate das propostas no Parlamento Europeu, em fevereiro.

Traduzido de Workers Health International Newsletter nº 13, dezembro de 1988.

INTERNACIONAL

NOTAS DA AMÉRICA DO NORTE

Quando recebi um convite para colaborar com a revista **Trabalho & Saúde**, me recordei de uma carta de Francisco Medeiros, ex-editor. O Medeiros acredita que a questão em que nós, na "metrópole do imperialismo", podemos ajudar a luta no Brasil, é desenvolver um estudo sobre "exportação de tecnologias nocivas para o Brasil". O líder sindical ou cipeiro nos Estados Unidos que reivindica melhores condições de trabalho é acusado de "querer fechar a fábrica". O ecologista que luta contra a contaminação no meio ambiente enfrenta a mesma acusação. Faz parte de uma política da classe dominante de querer criar uma brecha entre os sindicatos dos trabalhadores e os ativistas de bairro que querem se proteger da contaminação industrial. No Estado da Califórnia as grandes empreiteiras da construção civil, junto com a indústria petroquímica, organizaram um "Conselho de Equilíbrio Econômico e Ambiental" (CEEB) para lutar a favor de novas centrais elétricas nucleares e plantas petroquímicas. Houve uma larga participação neste "Conselho" dos Sindicatos dos Trabalhadores na Construção Civil. Até o fim dos anos 70 este Conselho teve grande sucesso em criar uma divisão entre os sindicalistas e os ativistas do meio ambiente. Quando acontece qualquer debate que visa a limitação à liberdade de investimento do setor empresarial, as empresas gritam que isso vai "prejudicar a criação de empregos", ou que "vamos perder operários".

A solução, naturalmente, é de forjar uma cooperação estreita entre os sindicalistas e os militantes do meio ambiente.

Uma das grandes lutas nos últimos 15 anos foi de fazer um maior entrosamento e apoio mútuo entre os sindicatos de trabalhadores e os ativistas do meio ambiente. Na greve contra a Shell de 1973 - 74, o sindicato dos petroquímicos dos EEUU (OCAW) promoveu uma grande aliança de apoio do Sierra Club, os Amigos da Terra, e outras entidades da classe média ligadas à defesa do meio ambiente.

Estas entidades fizeram manifestações de apoio ao Sindiquímico OCAW, pagaram propagandas nos jornais a favor da greve, e promoveram uma campanha de boicote aos postos de gasolina da Shell. Nesta greve, a questão principal foi o "direito de saber" os perigos das substâncias químicas utilizadas nas refinarias.

Depois de uma greve de cinco meses, o Sindiquímico ganhou o direito de saber o que a Shell sabia dos perigos no trabalho.



Os anos 80 testemunharam a criação de um novo "movimento anti-tóxico" que surgiu em centenas de bairros e cidades no país inteiro, contra o despejo de detritos tóxicos em terrenos abandonados, contaminando a água e o ar. Isto foi motivo de grandes coalizões entre comissões de bairros e sindicalistas, especialmente nos estados industrializados. A luta mais importante tem sido para o "direito de saber" o nome e os efeitos na saúde de todos os produtos utilizados na indústria. Atualmente existem dezenas de leis aos níveis local, estadual e federal que dão aos trabalhadores e aos cidadãos o "direito de saber". Há muitas barricadas que as companhias criam ao direito de saber, mas este está forçando muitas empresas a repensar os processos industriais para minimizar os detritos tóxicos. Podemos falar mais sobre o tema em futuras colunas.

Segundo o **New York Times**, o "Relatório 2010" do Conselho Nacional de Segurança prevê uma despesa de US\$ 81 bilhões até o ano 2010 para a limpeza de despejos radiativos de três fábricas de bombas nucleares. Os governadores de três estados americanos ameaçaram fechar as fábricas de bombas atômicas porque o Departamento Federal de Energia não sabe onde colocar os despejos nucleares, que amontoavam-se em vagões ferroviários. O **New York Times** editorializou que o problema de detritos nucleares é a ameaça mais "perigosa" ao programa nuclear militar do governo americano. Nenhuma fonte oficial ou da "grande imprensa" teve a coragem de sugerir o desarmamento como solução da contaminação!

O Conselho da Qualidade do Ar do Grande San Francisco aprovou uma norma que exige controle de vapor dos portos de armazenamento de gasolina, benzeno, e outros produtos químicos. O alvo do regulamento é a captura de mais de 2.200

toneladas anuais de produtos que evaporaram-se na área do Grande San Francisco, quarta maior metrópole dos Estados Unidos, onde atuam o Sindicato dos Marítimos e o dos Portuários e da Comissão para um Ambiente Limpo. Jeff Quorn-Wickham, porta-voz dos Sindicatos dos Marinheiros Litorais (Inland Boatmen's Union), cujos membros trabalham em rebocadores e chatas, disse: "Isto é um triunfo da ciência e do bom senso a serviço dos trabalhadores e da comunidade. Além de proteger trabalhadores e cidade, isto vai economizar mais de US\$ 200 mil dólares ao ano em combustível".

Os estados de Louisiana e New Jersey têm normas semelhantes.

Nesta coluna gostaria de responder às questões dos leitores brasileiros de **Trabalho & Saúde** sobre qualquer assunto. Desde minha última estada no Brasil, em 1984, tenho pesquisado perguntas para sindicatos brasileiros sobre contaminação química, asbesto e contratos sindicais em fábricas de explosivos. O que mais me impressionou no Brasil foi a vitalidade do movimento sindical, o nível de atividade nas bases, especialmente na área da grande São Paulo. Gostaria de contar aos companheiros e companheiras norte-americanos o que se faz no Brasil, especialmente na área de educação e mobilização sindical. Temos muito interesse na área da educação, especialmente nos "métodos Paulo Freire". O movimento sindical está passando uma fase muito difícil. Menos de um trabalhador em seis é sindicalizado, e certos sindicatos têm grandes problemas com racismo e corrupção. A indústria pesada está sendo arrasada por importações, e o salário médio está caindo desde o fim dos anos sessenta.